

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico o presente processo administrativo que trata do Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ar condicionados para atender as necessidades do Município de Buriticupu/MA. autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1204001/2022.
- Modalidade: Pregão Eletrônico.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ar condicionados para atender as necessidades do Município de Buriticupu/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços, com seu respectivo mapa de apuração realizada através do Sistema Eletrônico do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 2.932.599,29 (Dois milhões e novecentos e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orcamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Buriticupu - MA, 02 de maio 2022.

GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO OABAMA N° 22429